DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5375 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$54.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
16	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	6.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
140	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	Assistencia Social-Geral		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
299	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
303	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
319	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
334	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
02 10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			

DECRETO Nº 5375 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2500

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

441	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

485	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

162	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	Assistencia Social-Geral	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

300	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
332	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-3.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
383	10.305.0007.2044.0000	Manutenção da Assistência Farmaceutica	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECRETO Nº 5375 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2500

02 10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
440	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
484	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5376 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.115.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
23	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	66.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
88	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	1.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
112	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 05 00	Serviços Educacionais			
191	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio e Superior	32.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	230 000	Ensino Médio		
02 06 01	Educação Básica			
202	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	421.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental		
238	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	174.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTI-PRÉ-ESCOLA		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

DECRETO Nº 5376 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2500

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

303	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	61.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
317	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
322	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	149.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
343	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
375	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	Saúde - Geral	
380	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	29.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
543	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	
544	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

456	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	34.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

DECRETO Nº 5376 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2500

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

485	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	30.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		Recurso Proprio do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **29.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	29.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-14.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		Recurso Proprio do Municipio	
85	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-1.200,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		Recurso Proprio do Municipio	

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

109	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-14.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		Recurso Proprio do Municipio	
110	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-15.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		Recurso Proprio do Municipio	

02 05 00 Serviços Educacionais

186	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio e Superior	-32.000,00
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
230 000		Ensino Médio	

02 06 01 Educação Básica

DECRETO Nº 5376 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2500

02	06	01	Educação Básica			
	192		12.361.0006.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-90.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			220 000	Ensino Fundamental		
	199		12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-38.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			220 000	Ensino Fundamental		
	200		12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-50.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			220 000	Ensino Fundamental		
	209		12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-90.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			220 000	Ensino Fundamental		
	215		12.365.0006.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-90.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
	216		12.365.0006.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-90.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			213 000	EDUCAÇÃO INFANTI-PRÉ-ESCOLA		
	218		12.365.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-40.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
	219		12.365.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-40.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			213 000	EDUCAÇÃO INFANTI-PRÉ-ESCOLA		
	234		12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-39.000,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01	00
			01	TESOURO		
			213 000	EDUCAÇÃO INFANTI-PRÉ-ESCOLA		

DECRETO Nº 5376 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2500

02 06 01	Educação Básica			
243	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-33.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE		
244	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-33.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUCAÇÃO INFANTI-PRÉ-ESCOLA		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
298	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-30.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
334	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
377	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-208.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	Saúde - Geral		
02 08 00	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
409	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 09 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIEN			
417	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
418	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			

DECRETO Nº 5376 , DE 29 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.2500

02	11	00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
	447	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	-24.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
	450	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura Urbana	-30.000,00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
	459	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DECRETO Nº 5379 , DE 05 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2541

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$140.685,63 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

539	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	41.587,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	312 002	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	
540	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	27.725,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	312 002	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	
541	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	34.656,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 003	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	
542	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	36.717,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 003	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **140.685,63**

Fontes de Recurso	
02 00	69.312,00
05 00	71.373,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 5379 , DE 05 DE MAIO DE 2020 - LEI N.2541

_____

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - UNIMES

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016.

Referente à publicação feita do CONTRATO Nº 42/2016, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016:

Onde se lê: “Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 08/03/2020, quantidade e pelo valor contratual de origem.”

Lê-se: “Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 08/03/2021, quantidade e pelo valor contratual de origem.”

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Termo de Aditamento.

Celso da Silva

Prefeito Municipal